

PARECER JURÍDICO

Vem à essa Assessoria Jurídica, para exame, o Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação n.º 15.03.01/2019**, cujo objeto é a Locação de Imóvel Residencial Localizado na Rua Samuel Antero, n.º 1380, Bairro: Novo Centro, Para o Funcionamento da Residência terapêutica da Rede de atenção psicossocial/CAPS neste Município de Icó-CE. Após apreciação, opino pela sua aprovação tendo em vista encontrar-se dentro dos preceitos determinados pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente às contidas no bojo do artigo 26, e do inciso X, do art. 24 e art. 55, deste mesmo diploma legal.

É o nosso Parecer. s.m.j!

Icó - CE, 07 de Março de 2019.



ANGÉLICA VIDAL LANDIM
PROCURADORA ASSISTENTE DA PROCURADORIA
GERAL DO MUNICÍPIO DE ICÓ
OAB-CE sob o n 35.412